administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 31/12/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
MARIA DA PENHA MOREIRA 80188028668
IE: 001661550.00-35 CNPJ: 12.539.272/0001-43
Rua Dos Tamoios, 341, Stand 176, Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.00025944-87 cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 31/12/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE 58110747787
IE: 001992045.00-49 CNPJ: 16.367.660/0001-45
Rua São Paulo, 815, Loja 166, Centro/ Lourdes Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.00025947-11 cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 12/07/2013 a 31/12/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
WARLEY COIMBRA DA SILVA
IE: 002587508.00-19 CNPJ: 22.797.249/0001-02
Rua Brasília, 444, São Benedito, Santa Luzia-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025976-05, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/11/2016 a 30/06/2017
BAMBALALAO COMERCIO LTDA
IE: 002828268.00-10 CNPJ: 26.137.072/0001-79
Rua Rui Barbosa, 1073, Santa Terezinha, Juiz de Fora-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025973-71, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/05/2014 a 30/06/2017.
D E A COMERCIO LTDA
IE: 001883651.00-19 CNPJ: 14.728.198/0001-39
Rua Das Margaridas, 123, galpão, Novo Horizonte, Juiz de Fora-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025974-51, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/08/2016 a 30/06/2017
ENGELAB INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI
IE: 001035158.00-42 CNPJ: 05.756.144/0001-96
Rua Pedro Otaviano, 80, Centro, Chácara-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025980-24, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/02/2017 a 30/06/2017
MACADECH JF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
IE: 002856672.00-91 CNPJ: 26.455.301/0001-01
Rua Jarbas de Lery Santos, 1717, Loja 1310, Centro, Juiz de Fora -MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025971-17, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/10/2016 a 31/05/2017.
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BORGO
IE: 002211484.00-93 CNPJ: 18761.747/0001-28
Rua Soares Ferreira, 15, loja, Boa Morte, Barbacena-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025975-24, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/02/2016 a 30/06/2017
OFICINA DE PIJAMAS LTDA
IE: 001522586.00-60 CNPJ: 11.416.749/0001-30
Rua Prefeito Geraldo Monteiro de Oliveira, 08, Centro, Resende Costa-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025978-69, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/08/2016 a 30/06/2017.
RESENDE COMERCIO E ASSITENCIA TECNICA DE BISCICLETAS EIRELI
IE: 002777534.00-70 CNPJ: 25.000826/0001-81
Rua Barão de São Marcelino, 364, Loja, Alto dos Passos, Juiz de Fora-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025979-40, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/04/2017 a 30/06/2017
VELAS ESPERANÇA LTDA
IE: 625790937.00-24 CNPJ: 41.752.221/0001-01
Rua Leite de Castro, 228, Fabricas, São João Del Rei-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025965-36, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/08/2016 a 30/06/2017.
WEST INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
IE: 367002915.00-44 CNPJ: 17.971.417/0001-02
Rua Jaime Schmitz, 265, lote 13, Encosta do Sol, Juiz de Fora-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000025967-90, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, § 1º, XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/10/2016 a 30/06/2017.
WI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
IE: 002802896.00-90 CNPJ: 25.295.985/0001-50
Rua Brasil, 6345, loja 2057, Mariano Procópio, Juiz de Fora-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.00025942-23 cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/11/2014 a 31/12/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
IVONE DA COSTA CAMPPOS CARVALHO 85190136604
IE: 002459856.00-96 CNPJ: 21.344.133/0001-55
Rua Afonso Pena, 744, Stand 43, Centro. Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.00025964-63 cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/10/2016 a 31/12/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
PATRICIA FERNANDA RODRIGUES 05071781654
IE: 002147811.00-23 CNPJ: 18.106.121/0001-88
Rua Dos Tupis, 318, stand A55, Centro, Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000025881-26 cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 31/12/2017
VALDIRENE OLIVEIRA DUARTE PALHARES-ME
IE: 002002888.00-48 CNPJ: 16.589.505/0001-73
Rua Um, 506, São Pedro, Esmeraldas-MG
Juiz de Fora, 26 de junho de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

26 1114366 - 1

SRF I - Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA
COMUNICAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que as peças fiscais em referência foram reformuladas pelo fisco, para exclusão de V.S.ª do pólo passivo da obrigação.
Informamos que nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44747/08, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vista aos processos em referência, que se encontram nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
Sujeito Passivo: Jaqueline Aparecida Valeriano
CPF: 056.583.996-96
End: Rua Niterói, n° 565, Bairro Santa Marta. Uberaba/MG.
CEP: 38061-360.
PTA nº: 01.000452866.61
PTA nº: 01.000259342.34
Uberaba, 26 de junho de 2018.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I/ Uberaba
Gustavo Antônio dos Santos
Ato nº 01
Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:
- SAMANTA PAULA CAMPOS, CPF 043.423.526-13, Servidor Municipal, no município de Comendador Gomes/SRF I Uberaba, no período de 09/07 a 28/07/2018, em que a titular ILCLÉIA APARECIDA SILVA CASTRO, CPF 416.807.236-34, Servidora Municipal, encontrar-se-á em férias regulamentares.

26 1114367 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Fica o contribuinte, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.000941352.64
Sujeitos Passivos: PRADI SILVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA – I.E.: 062340739.00-75 – CNPJ: 07.370.238/0001-58 - Endereço: Rua dos Otoni, 909 – Loja 17 - Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP 30.150-270 e SIMONE DE MATOS BRAUN – CPF: 844.706.156-68 – Endereço: Rua Cantor Luiz Gonzaga, 568 – Apto. 301 – Bairro: Castelo – Belo Horizonte – MG – CEP 30.840-340.
Poços de Caldas, 26 de junho de 2018.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF-II/Varginha-DFT/Poços de Caldas
NOTIFICAÇÃO
Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do cometimento da irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.000941352-64 ora apensado.
A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadorias, de forma reiterada. Este procedimento fundamenta-se no art. 29, inciso V e XI, §§ 1º e 3º da citada Lei Complementar, com efeitos previstos no art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).
A Referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte.
Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, inciso IV, alínea "j", § 3º da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será 01/12/2013.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704.
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 07370238/11518210/080318
Sujeitos Passivos: PRADI SILVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA – I.E.: 062340739.00-75 – CNPJ: 07.370.238/0001-58 - Endereço: Rua dos Otoni, 909 – Loja 17 - Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP 30.150-270 e SIMONE DE MATOS BRAUN – CPF: 844.706.156-68 – Endereço: Rua Cantor Luiz Gonzaga, 568 – Apto. 301 – Bairro: Castelo – Belo Horizonte – MG – CEP 30.840-340.
Poços de Caldas, 26 de junho de 2018.
Karla Roberta Silva Camargo - AFRE MASP 668.371-8
Roberto da Silva Durães
Delegado DFT/Poços de Caldas – MASP 668.407-0

26 1114370 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 25/06/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.
José Donaldo Bittencourt Junior – Presidente.

14 1109164 - 1

PORTARIA Nº P/069/2018. Designa Grupo Técnico – GT. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista de modo especial o art. 9º, XV do Decreto Estadual Nº 45790 de 01 de dezembro de 2011, e ainda, os termos do Decreto Estadual nº 42.899 de 17 de setembro de 2002 que aprova o regulamento geral de concurso público para investidura em cargo ou emprego público da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, designa Grupo Técnico - GT constituído pelas servidoras Ruth Simone da Silva Campos, Masp: 1117129-5e Elis Ferreira Ribeiro Filho, Masp: 1208128-7, representantes da Gerência de Recursos Humanos e Alessandra Ferreira da Silva Araújo, Masp: 1142653-3e Márcia Thaíse Lima Cruz Masp: 1296816-0, representantes da Associação dos Servidores da Junta Comercial - ASJUC, que tem por objetivo promover e efetuar o levantamento da necessidade de provimento de cargos efetivos de Analista de Gestão e Registro Empresarial e Técnico de Gestão e Registro Empresarial, visando a realização de concurso público. O Grupo Técnico ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para apresentar a proposta final a Comissão Instituída pela Resolução Conjunta SEF/JUCEMG nº 5.112/18. Belo Horizonte, 26 de junho de 2018. José Donaldo Bittencourt Júnior.Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

26 1114318 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

Ato assinado pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.467, de 13 de fevereiro do 2017 – Diogo Soares de Melo Franco
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 1019642-6, CLAUDIO MESQUITA, por1mês,referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/06/2018.

26 1114519 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
Deferida
1. Pedramon Ltda – Extração de rocha para produção britas, Britamento de pedras para construção - Manhuaçu/MG. PA nº 63/1998/006/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

26 1114501 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Renovação da Licença de Operação: *Maria Stela Meira Leal ME – Tratamento químico para preservação de madeira – Itamarandiba/MG – PA/Nº 19284/2010/001/2018 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 26/06/2018.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1114406 - 1

A Diretora Regional de Controle Pocessual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:
*Scalon & Cerchi Ltda - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Sacramento/MG - P.A. Nº 00276/1998/006/2014 - Classe 5 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 24/05/2018. *Scalon & Cerchi Ltda - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Sacramento/MG - P.A. Nº 00275/1998/007/2014 - Classe 5 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 24/05/2018. *José Guerra Jorge/Fazenda Três Barras, Mat. 04.110 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Capinópolis/MG - FOB Nº 0353344/2018 - Classe 4 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 22/05/2018. *Ercal Empresas Reunidas de Calcário Ltda/Fazenda Figueireda - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Coromandel/MG - P.A. Nº 16725/2005/003/2013 - Classe 5 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 15/05/2018. *Sipcam Nichino Brasil S/A - Fabricação de agrotóxicos e afins - Uberaba/MG - FOB Nº 279184/2018 - Classe 6 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 10/05/2018. *Espólio de Hiroyuki Ashikawa/Fazenda Córrego Abaeté dos Venâncios, Mat.1156 - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; criação de ovinos, caprinos, ovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura - São Gotardo/MG - P.A. Nº 1104/2007/002/2015 - Classe 3 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 13/12/2017. *Makoto Edison Sekita e Outros/Fazenda Aliança; Novo Horizonte; Lotes 33; 36; 46; 47; 48; 49; 59, denominado Sekita Agronegócios - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); - Rio Paranaíba/MG - FOB Nº 284803/2018 - Classe 4 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 05/04/2018. *Frigorífico Boi Coró - Abate de animais de médio e grande porte - Coromandel/MG - P.A. Nº 12665/2015/001/2016 - Classe 3 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 04/05/2018. *Duratex Florestal Ltda/Fazenda Nova Monte Carmelo - Silvicultura - Indianópolis/MG - P.A. Nº 50175/2004/002/2018 - Classe 5 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura:14/05/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

26 1113860 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Bresan Mineração Ltda – Extração de rocha para produção de britas – Presidente Bernardes/MG – PA nº 25389/2014/003/2018. 2. Município de Guarani – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Guarani/MG – PA/Nº 322/1998/006/2018. 3. Empresa de Mineração Santa Rosa Ltda – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Pequeri/MG – PA/Nº 11136/2018/001/2018.
(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

26 1114086 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Posto Santo Antônio Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Raul Soares/MG – Protocolo nº 14763690/2018. 2. Nenen Tratores Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Divinésia/MG – Protocolo nº 13510772/2018. 3. Residencial Mirante do Sol Empreendimento Imobiliário SPE Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Cataguases/MG – Protocolo nº 13827428/2018. 4. Laticínios São Sebastião Ltda – ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santos Dumont/MG – Protocolo nº 14246758/2018. 5. Rogério Teixeira Sena - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ervália/MG – Protocolo nº 14836494/2018. 6. Laticínios Union Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Senador Firmino/MG – Protocolo nº 14246758/2018. 7. Mineradora Vale do Caparaó Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Caparaó/MG – Protocolo nº 14455909/2018. 8. Marmoraria da Raza Ltda – ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Ponte Nova/MG – Protocolo nº 12250120/2018. 9. Sebastião Aparecido Toledo – Avicultura – Guiricema/MG – Protocolo nº 13223147/2018. 10. TJM Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Matipó/MG – Protocolo nº 14146637/2018. 11. Grossi Comércio de Gases Ltda – EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Ubá/MG – Protocolo nº 15209861/2018. 12. Prefeitura Municipal de Raul Soares - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Raul Soares/MG – Protocolo nº 14092367/2018. 13. Posto Divinense Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divino/MG – Protocolo nº 14537629/2018. 14. Posto Aliança Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santos Dumont/MG – Protocolo nº 15624415/2018. 15. Posto Rio 25 Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Espera Feliz/MG – Protocolo nº 15500174/2018. 16. Oxi+Mais Comércio de Gases